

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: MARCELO PEREIRA DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO,
Desempregado, CPF: 621.389.104-82, residente na Rua João
Sales de Menezes, nº 362, Várzea, Recife - PE.
Cep. 50740-110.

OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, advogados, portadores, respectivamente, da OAB/PE n. 22.362 e 28.570, ambos com endereço profissional na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4318, sala 1510 - Paissandú - Recife - PE - Cep. 50070-160 - Fone: (81) 3445.0715.

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar ao **OUTORGADO** o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu, MARCELO PEREIRA NR SOUZA, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

Recife, 20 de outubro de 2019.

marcelo pereira souza
Outorgante/Declarante





ARUANA SEGURO
28 AGO 2013



Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 18/11/2019 15:58:46
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111815584621500000053236439>
Número do documento: 19111815584621500000053236439

Num. 54103614 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 18/11/2019 15:58:46
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111815584621500000053236439>
Número do documento: 19111815584621500000053236439

Num. 54103614 - Pág. 3



CTC RECIFE PE PL1

KECIA SOUZA GOMES
R JOAO SALES DE MENEZES 00162
VARZEA
50740-110 RECIFE PE



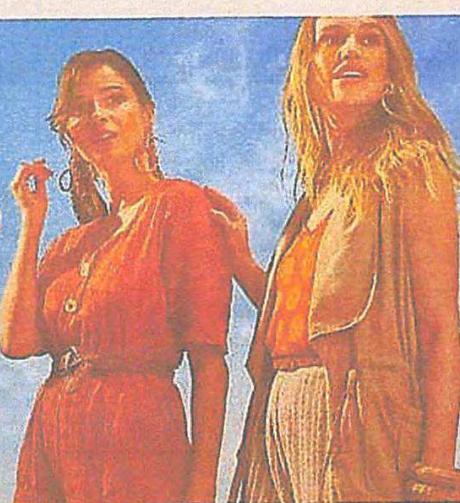
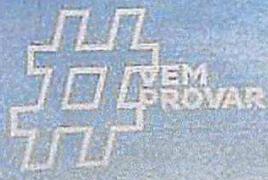
7210419381503066000002548330170719
Data Postagem: 17/07/2019 Data de Vencimento: 25/07/2019

marisa

Id: 7872556 - Seq.: 6280 - 01/03 / MARISA_70755E_INS_001

ARUANA SEGURADORA
28 AGO 2019

PRÉ
COLEÇÃO



marisa

MAIS MODA
MAIS TENDÊNCIA
MAIS QUALIDADE

PROMOÇÃO
TODOS OS SONHOS

Concorra a 2 viagens
de cruzeiro por semana
com acompanhante,

a casa R\$ 50 mil em compras

com as Colecões Marisa.

COMPRE TAMBÉM PELO SITE MARISA.COM.BR
pré-coleção válida de 18/07/2019 a 11/08/2019 em todas as lojas físicas e no site www.marisa.com.br. Válida enquanto durarem os estoques. Promoção Todos os Sonhos Marisa. Período de participação: 13/06/2019 a 28/08/2019, válida apenas para compras efetuadas com os cartões Marisa Private Label e cartões Marisa Itaucard. Consulte condições de participação, datas dos sorteios e regulamento completo no site www.marisa.com.br/todosossonhos. CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL nº 04.002391/2019. Imagens ilustrativas.



SINISTRO 3190504280 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARCELO PEREIRA DE SOUZA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO ARUANA

SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO MARCELO PEREIRA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 62138910482

Posição em 25-09-2019 17:57:04

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
-------------------	----------------------	------------------	-------------

09/09/2019	R\$ 337,50	R\$ 0,00	R\$ 337,50
------------	------------	----------	------------





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 014ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA - DP14ªCIRC DIM/4ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0104002288**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **01/08/2019** às **15:38**

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **16/5/2018** no período da **Manhã**

Fato ocorrido no endereço: **BAIRRO DE CAXANGA (BAIRRO), 1, RODOVIA PE - 05 - APÓS A UPA DA CAXANGÁ** - Bairro: **CAXANGA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VEICULO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
MARCELO PEREIRA DE SOUZA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Outros motivos) , que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO
VEICULO: (Outros motivos) , que estava em posse do(a) Sr(a): MARCELO PEREIRA DE SOUZA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MARCELO PEREIRA DE SOUZA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA DE LOURDES SOUZA** Data de Nascimento: **23/2/1962** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **BAIRRO DE VARZEA (BAIRRO), 162, RUA JOÃO SALES DE MENEZES - A - CEP: 55000-000 - Bairro: VARZEA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **MARCELO PEREIRA DE SOUZA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **MARCELO PEREIRA DE SOUZA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/PCX 150** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **OY05950** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)
Ano Fabricação/Modelo: **2014/2015**

AUTOMÓVEL (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMÓVEL/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

01/08/2019 15:31



Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA O SENHOR MARCELO PEREIRA INFORMANDO QUE NA DATA E HORÁRIO CITADO TRAFEGAVA SENTIDO CAMARAGIBE/RECIFE, QUANDO O SINAL FICOU AMARELO E O GUARDA APITOU E ELE IMEDIATAMENTE PAROU, FOI QUANDO O VEÍCULO QUE VINHA LOGO ATRÁS COLIDIU COM A SUA MOTO VINDO A DERRUBÁ-LO. QUE ELE FICOU DESACORDADO, SENDO SOCORRIDO POR EQUIPES DO SAMU PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, AONDE PERMANECEU POR DOIS DIAS. QUE TEVE UM DEDO DA MÃO ESQUERDA FRATURADO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

marcelo pereira souza
MARCELO PEREIRA DE SOUZA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **SIMONE REGINA DE BARROS SOUZA** - Matrícula: **2731681**



01/08/2019 15:31



Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 18/11/2019 15:58:46
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111815584621500000053236439>
Número do documento: 19111815584621500000053236439

Num. 54103614 - Pág. 7



POR VOCÊ. TRABALHANDO SEM PARAR.



Secretaria de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

DA Nº. 063.07.2018
EM: 23.07.2018

Atendendo ao requerimento da Sra. **FABIANA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do Documento de Identidade nº **4414433** SDS/PE, declaramos que consta em nossos arquivos a ocorrência de nº **S-477597**, que no dia 16 de maio de 2018, o paciente Sr. **MARCELO PEREIRA DE SOUZA**, portador do Documento de Identidade nº **3386965** SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº **621.389.104-82**, foi atendido por nosso Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Metropolitano do Recife, vítima envolvido em colisão entre automóvel e moto, por volta das 09h25, na ROD PE-05, imediações após a UPA Caxangá, Várzea, Recife/PE e, sendo conduzido para o Hospital Getúlio Vargas. Recife, 23 de julho de 2018.

Dr. Sérgio Parente Costa
Gerente de Informação e Avaliação
SAMU Metropolitano do Recife
Dr. Sérgio Parente Costa
Dr. **Sérgio Parente Costa**
Gerente de Informação e Avaliação
SAMU Metropolitano do Recife

ARUANA SEGURADORA
28 AGO 2013



Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 18/11/2019 15:58:46
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111815584621500000053236439>
Número do documento: 19111815584621500000053236439

Num. 54103614 - Pág. 8



HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA



BOLETIM DE ESCLARECIMENTO

NOME: MARCELO PEREIRA DE SOUZA

1. Ocorrência da Emergência: 582130

1.1 - Atendimentos em: 16/05/18

1.2 - Às 09 horas e 54 minutos.

1.3 - Internado: SIM

1.4 - Retirou-se às hr. e min.

2. Internamento Eletivo – Reg. Geral No. 1085663

2.1 – Internado em: 16/05/18

2.2 - Alta em: 18/05/18

3. Hipótese Diagnóstica: LUXAÇÃO EXPOSTA DO 4º QUIRODÁCTILO ESQUERDO.

4. Tratamento: CIRURGIA EM 16/05/18 = LIMPEZA CIRÚRGICA + DESBRIDAMENTO + REDUÇÃO + IMOBILIZAÇÃO.

5. Observação: COLISÃO MOTO X CARRO.

DATA: 14.8.2018

HORA: 10:23:00

PASTA: 01.08.2018

TB

RS

Tadeu Buril
SDC - CREMEPE - 3019
MAT. 0586683

Dr. Tadeu Buril.

ARUANA SEGURADORA
28 AGO 2019



Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 18/11/2019 15:58:46

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111815584638800000053236441>

Número do documento: 19111815584638800000053236441

Num. 54103616 - Pág. 1



HOSPITAL GETULIO VARGAS

EMERGÊNCIA



1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

ATENDIMENTO: 582130

Prontuário: 1085663

Nome: MARCELO PEREIRA DE SOUZA

Data Nasc.: 23/02/1962 Idade: 56

Sexo: MASCULINO

Cor:

CPF: RG: 3386965

CNS:

Endereço: RUA JOAO SALES DE MENEZES DE 1 A 413

Nº: 162

Bairro: IPUTINGA

Cidade: RECIFE

Estado: PE

CEP: 50740110 Fone: 83162686

Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES SOUZA

Acompanhante: KECIA SOUZA GOMES (FILHA)

Nome do Conjugue:

Local de Procedência: VIA URBANA

Clinica: CIRURGIA GERAL

Ocorrência: REFERE ACIDENTE DE TRANSITO COM COLISAO MOTO / CARRO

Acidente de Trabalho: Sim Não

ATENDIMENTO DATA: 16/05/2018 HORA: 09:54 h Médico:

Queixa Principal / HDA: *Colisão automoto. houve fratura de capacete. Nega desmaio ou perda de consciência. Fratura exposta na mão.*

História do Trauma

Perda da Consciência: Sim Não Episódio Emético: Sim Não Acidente de Trabalho: Sim Não Acidente de Trânsito: Sim Não Tipo:Colisão: Sim Não Tipo: Motorista: Passageiro: Atropelamento: Sim Não Local de Impacto:Vítima de Ferimento: Sim Não Tipo: Sofreu Queda: Sim Não Altura mQueimadura: Sim Não Por: Transporte Realizado por:Condições de imobilização adequadas: Sim Não Por que:

Observações:

Exame Físico:

A: Geral Via aérea esta pérvia: Sim Não O paciente fala: Sim Não Temp.: Cº*B6*

B: Respiratório

expansões, mvt sim AHT STOZ99%.

C: Circulatório PA: 140 x 90 mmm Pulso: 107 bpm:

*Rubor periferico + e cheio / simetria*D: Exames Neurológico Deficiência motor: MSD MSE MID MIE Pupilas: Isocôricas Anisocôricas

Glasgow: Abertura Ocular

Glasgow: Resposta Verbal

Glasgow: Resposta Motora

Escore: Hora:

Escore: Hora:

Escore: Hora:



1 de 2

HGV- Hospital Getúlio Vargas

Prontuário: 1085663

CNS: 113163 28 AGO 2018 582343 Atendimento

Paciente: MARCELO PEREIRA DE SOUZA

Clínica: SALA DE RECUPERACAO

Nasc.: 23/02/1962 Idade: 56 Anos 2 Meses

Mae: MARIA DE LOURDES SOUZA

End.: RUA JOAO SALES DE MENEZES DE 1 A 413, 162 - IPUTINGA - RECIFE - PE - Cep 50740110

Prestador: 612 PLANTONISTA HGV DATA: 16/05/2018 Hr: 13:42 Usuário: SUZYBO



Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 18/11/2019 15:58:46

https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111815584638800000053236441

Número do documento: 19111815584638800000053236441

Num. 54103616 - Pág. 2



**HOSPITAL GETULIO VARGAS
EMERGÊNCIA**



E: Abdômen

hleido, de pressão, pr irotoces.

Diagnóstico Inicial:

Pelotrauma

Exames Solicitados : 1 - Patologia Clínica

Exames Solicitados : 1 - Especializados

Retina pelotrauma

Resultado de Exames:

Código Procedimento:

Alta da cirurgia URG
Assistência da Ortopedia

Tratamento / Procedimentos:

Ass. Médico + Carimbo

Código Procedimento:

Dr. Bruno Bezerra Vieira
Cirurgião Geral
Ass. Médico + Carimbo
Endoscopista
CRMPE 8673 - Mat. 20-618-7

Indicação Cirúrgica: Sim Não Motivo:

Evolução de Enfermagem:

Ass. Enfermeira + Carimbo

Diag. Definitivo:

Definição do Caso:

Internamento Cirurgia Óbito Termo de Alta a Pedido Evadiu-se

Condição de Alta:

Curado
 Inalterado
 Óbito

Melhorado
 Piorado

Informação do Serviço Social

Confirmação do Nome:

Assist. Social:

Confirmação do Endereço:

Providências:

Alta Transferência Estudo de Caso Exames Externo:

Assist. Social

Observações:

Autorização para Alta / internamento / Transferência

Médico:

CRM/CRO:

Data:

Hora:

Termo de Responsabilidade Para Internamento :

- Estou ciente das normas existente neste Hospital, as quais integralmente e autorizo a realização de tratamentos, clínicos e/ou cirúrgicos, inclusive transfusões e sem os exames complementares e transporte se forem necessários.

Data: _____ Nome completo legível: _____

Nº da Identidade: _____ Assinatura: _____

Termo de Responsabilidade de Alta a Pedido :

- Responsabilizo-me pela imediata retirada do paciente deste nosocômio, bem como tenho absoluto conhecimento sobre as consequências que deste ato possam advir.

Data: _____ Nome completo legível: _____

Nº da Identidade: _____ Assinatura: _____

Cadastramento: 16/05/2018 09:54 h JOSENEIDEAS impressão: 16/05/2018 09:54 h JOSENEIDEAS

56105

Delegado

Pde cl des e de favela Médico
ONDE cl favela no bairr volar
Prx cl ilhaçais. Pde cl favela, c)
está queim. ssm completo
cn: ao cidad cidad



HOSPITAL GETULIO VARGAS

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

MANCHESTER_V2

Data e hora retirada da senha: 16/05/2018 09:46

Nome Paciente:	MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cód. Paciente:	
Data de Nascimento:	23/02/1962
Sexo:	Masculino
Idade:	56
Senha:	E0010
Convênio:	-
Atendimento:	
SAME:	

Período: 16/05/2018 09:47 - 16/05/2018 09:47

ALESSANDRO AGOSTINHO PEREIRA DE LUCENA - COREN: 66261 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - Classificação

Prioridade: AMARELO - URGENTE

Cor: AMARELO

Queixa Principal: RELATO DE DOR E DEFORMIDADE EM MAO ESQUERDA E ESCORIAÇÕES EM FACE
APOS COLISÃO MOTO X CARRO.

HAS+

DM-

ALERGIA NEGA

Observação: SAMU

Fluxograma sintoma: TRAUMA MAIOR

Discriminador(es): - DOR MODERADA?

Especialidade: CIRURGIA GERAL

Sinais Vitais Lidos: - ESCALA DE GLASGOW ADULTO: 15
- REGUA DE DOR: 5

Acolhido(a) por: ALESSANDRO AGOSTINHO PEREIRA DE LUCENA - COREN: 66261 - FUNÇÃO:
Data impressão: 16/05/2018 09:47

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

ADUANA SEGURODORA
28 AGO 2013
Página 1 de 1





NOME:

Nº DO REGISTRO:

SETOR:

DATA DE ADMISSÃO: 16/05/18

ASSINALAR COM X TODOS OS ITENS DE RISCO IDENTIFICADOS.
CONSIDERAR A EXISTÊNCIA DO RISCO QUANDO ASSINALAR UM OU MAIS ITENS.

- IDADE > OU IGUAL 85 ANOS
- CRIANÇAS < OU IGUAL 5 ANOS
- COMPROMETIMENTO NEUROLÓGICO
- DEPRESSÃO E/OU ANSIEDADE
- PREJUÍZO DO EQUILÍBrio DA MARCHA
- DÉFICIT SENSITIVO, ACUIDADE AUDITIVA, TATO E VISUAL DIMINuíDA
- HISTÓRIA PRÉVIA DE QUEDA
- ALTERAÇÃO METABÓLICA (EX: HIPOGLICEMIA)
- OBESIDADE MÓRBIDA OU BAIXO ÍNDICE DE MASSA CORPÓREA
- SEDAÇÃO/ANESTESIA
- MEDICAMENTO QUE ALTERAM O SISTEMA NERVOso CENTRAL
- URGÊNCIA URINÁRIA/INTESTINAL
- HIPOTENSÃO ORTOSTÁTICA
- PACIENTE CIRúRGICO

CASO O PACIENTE APRESENTE UM OU MAIS FATORES DE RISCO, COLOCAR PULSEIRA ROXA NO
MSD.

COLOCADO PULSEIRA ROXA | NÃO SE APlica

ENTREGA DO FOLDER DE ORIENTAÇÃO AO PACIENTE/ACOMPANHANTE:

SIM
 NÃO

ASSINATURA (ORIENTADO):

RECOMENDAÇõES:

1. Orientar paciente e acompanhante quanto ao risco de queda e necessidade de solicitação da enfermagem para sua locomoção e mobilização;
2. Manter a cama na posição baixa, com rodas travadas e grades de proteção elevadas;
3. Orientar a não trancar portas;
4. Orientar a não andar nem circular na enfermaria ou corredor no momento da limpeza;
5. Manter a área de circulação, livre de móveis e utensílios;
6. Auxiliar na deambulação dos pacientes que apresentarem dificuldade de marcha ou déficit sensitivo ou motor;
7. Estimular o uso de acessórios de apoio;
8. Conscientizar a família sobre a importância da presença de um acompanhante e comunicar a enfermagem quando houver necessidade de ausentar-se;
9. Manter iluminação adequada durante a noite;
10. Orientar a evitar apoiar-se na cama, móveis e parapeitos de janelas;
11. Manter o acompanhamento da enfermagem no momento do transporte;
12. Orientar o acompanhante para ficar atento às brincadeiras das crianças e a utilização de brinquedos;
13. Não deixar o paciente sozinho no banheiro ou durante o banho;
14. Intensificar a atenção a pacientes que estão em uso de sedativo e hipnótico, tranquilizante, diurético, anti-hipertensivo, anti-parkinsonianos.

ENFERMEIRA/COREN:

Alessandro Lucena
Enfermeiro
COREN 385975

Avenida General San Martin s/n – Cordero
Recife/PE – CEP 50.880-089
Fone: (81) 31845600

HGV/1028, V.1.2013.

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



SERVIÇO DE ORTOPEDIA

ALTA HOSPITALAR

Nome: Marcelo Pereira de Souza REG 1085663

Data de Internamento: 16/05/2018 **Data de Alta: 18/05/18**

Dias Internado: 3 dias

Data Cirurgia: 16/05/2018

Hipótese Diagnóstica: Luxação exposta de IFP de 4º QDE

Tipo de Cirurgia: Redução cruenta

Cirurgião: Dr. Kauffman

História Clínica:

Paciente com Luxação exposta de IFP de 4º QDE é submetido a procedimento cirúrgico dia 16/05/2018. Evolui sem intercorrências, recebendo alta para ambulatório. Oriento sobre vacinação

Orientações:

1. Prescrevo:
 - a. Cefalexina 500mg 6/6h por 10 dias
 - b. Paracetamol 750mg 6/6h se dor
2. Procurar a emergência em caso de intercorrência febre, saída de secreção purulenta, novo trauma).
3. Retorno ao ambulatório de HGV com 7 dias para marcação de consulta de retorno
4. Curativo diário no PSF
5. Vacinação antitetânica

Recife, 18/05/18

Médico

Thiago Gómez dos Anjos
Médico - CRM 19.769

ARUANA S. G. V. 2019
28 AGO 2019





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
H O S P I T A L
GETÚLIO VARGAS

Secretaria Estadual de Saúde



RELATÓRIO DA OPERAÇÃO

Nome: MARCELO PEREIRA DE SOUZA Registro: 1085663

Data da operação: 16/05/2018

Operador: DRA CLAUDIA BARBOSA

1º auxiliar: DR LYSON AGUIAR (MR2) 2º auxiliar: DR FABIO (MR1)

ANESTESISTA: O CIRURGIÃO

Diagnóstico pré-operatório: LUXAÇÃO EXPOSTA DE IFP DE 4º QDE

Tipo de operação: LMC + DESBRIDAMENTO + REDUÇÃO + IMOBILIZAÇÃO

Descrição operatória:

- 1) Paciente em decúbito dorsal sob anestesia local.
- 2) Antissepsia e assepsia;
- 3) Aposição de campos estéreis;
- 4) Garroteamento do 4º QDE
- 5) Visualizada luxação de IFP do 4º QDE
- 6) Realizado desbridamento de tecidos desvitalizados;
- 7) Limpeza copiosa com SF0,9%;
- 8) Redução da luxação e estabilidade após o procedimento
- 9) Aproximação de bordos do ferimento com Nylon-4-0
- 10)Retirada de garrote
- 11)Curativo estéril
- 12) Imobilização adesiva de 3º e 4º QDE

Dr. Lyson A. Aguiar
MÉDICO
CRM-PE 24238

ARUANA SEGURANÇA
28 AGO 2013





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 2ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0076247-24.2019.8.17.2001**

AUTOR: MARCELO PEREIRA DE SOUZA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Vistos e examinados.

Cuida-se de ação de cobrança de seguro Dpvat ajuizada MARCELO PEREIRA DE SOUZA em face de SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, ambos devidamente qualificados.

Alega o autor que foi vítima de acidente de trânsito no dia 16.05.2018, sofrendo lesões graves, pugnando pelo complemento da indenização prevista no art. 3º, II, da Lei 6.194/74, no valor de R\$ 9.112,50 (nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

De início, defiro a gratuidade de justiça requerida, nos termos do 98 C/C 99, § 3º do CPC.

A partir de 15/12/2008, data em que passou a viger a Medida Provisória nº 451, posteriormente convertida em Lei (Lei nº 11.945/2009), o pagamento da indenização do seguro DPVAT deve, em caso de invalidez permanente parcial, observar a respectiva proporcionalidade da incapacidade, nos termos da tabela anexada a Lei nº 6.194, de 19.12.1974.

Assim, a solução da lide, regra geral, depende de laudo técnico em que se anote a extensão e o grau de incapacidade do acidentado, enquadrando-a na Tabela anexada a Lei nº 6.194, de 19.12.1974. A atividade corriqueira em processos que exigem indenização securitária DPVAT mostram que, enquanto não há perícia, não há a possibilidade de acordo, o que esvazia a pretensão da legislação em reunir as partes para composição antes da contestação.

Diante disso, **cite-se a parte promovida**, conforme requerido, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 335, CPC/2015), ofertar resposta aos termos da ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria fática (art. 334, CPC/2015). A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A fim de sanar qualquer dúvida, o termo inicial do prazo para contestação será a data de juntada do A.R. positivo aos autos



Assinado eletronicamente por: VALERIA MARIA SANTOS MAXIMO - 27/11/2019 10:26:51
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112109095514500000053423251>
Número do documento: 19112109095514500000053423251

Num. 54295692 - Pág. 1